MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente da Câmara,
Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em reunião **EXTRAORDINÁRIA**, o seguinte Projeto de Lei:

"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 049/2021 e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA:

Tem a presente Lei Complementar o escopo de promover alteração do Quadro de Pessoal, visando atender às necessidades dos órgãos municipais, para suportar a demanda atual, tendo em vista necessidade conforme solicitado pela Secretária Municipal de Saúde e Educação de nosso Município.

Cumpre destacar que a medida vem acompanhada da estimativa do impacto financeiro orçamentário, e da declaração do ordenador de despesas de que o aumento das despesas guarda consonância com as previsões das leis orçamentárias para o exercício corrente e os subsequentes, nos moldes dos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Deste modo, conto com o apoio dos Nobres Vereadores no sentido de se aprovar o presente projeto em regime de urgência, que atenderá ao bem estar da população.

Atenciosamente,

Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 001
Documento recebido no dia 05/01/23 às 14H59 horas.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 049/2021 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica criado 01 (um) cargo efetivo de Fisioterapeuta, Nível 21, com vencimentos previstos para os cargos do mesmo nível hierárquico constante do Anexo I, item 03, da Lei Complementar nº 049/2021, de 05 de maio de 2021, tendo como atribuições, executar tratamento fisioterápicos a pacientes de patologia ortopédica; neurológica e respiratórias; executar palestras preventivas; detectar problemas e encaminhar ao profissional quando não forem de sua área; implantar novos programas de tratamento no município; executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico e requisitos para investidura, ensino superior, inscrição no CREFITO, cortesia e trato no relacionamento, além de outros regulamentos municipais. Carga Horaria: 20 horas semanais.

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 001
Documento recebido no dia 05/01/23 às 14H59 horas.

Art. 2º. Fica criado 01 (um) cargo efetivo de Fonoaudiólogo, Nível 21, com vencimentos previstos para os cargos do mesmo nível hierárquico constante do Anexo I, item 03, da Lei Complementar nº 049/2021, de 05 de maio de 2021, tendo como atribuições, executar reuniões e/ ou palestra com professores e equipe técnica; promover atendimento com pacientes com patologias neurológicas, portadores de deficiências e sequelas; diagnosticar os casos para tratamento e efetuá-los; executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior hierárquico e requisitos para investidura, ensino superior, inscrição no CRFª, cortesia e trato no relacionamento, além de outros regulamentos municipais. Carga Horária: 20 horas semanais.

Art. 3º. As despesas, decorrentes da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2023.

Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(ART. 16 DA LC 101/00)

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao projeto de Lei que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 049/2021 e dá outras providências".

Premissas: Criação de 01 (um) cargo efetivo de Fisioterapeuta, Nível 21, com vencimentos previstos para os cargos do mesmo nível hierárquico constante do Anexo I, item 03, da Lei Complementar nº 049, de 05 de maio de 2021 e 01 (um) cargo efetivo de Fonoaudiólogo, Nível 21, com vencimentos previstos para os cargos do mesmo nível hierárquico constante do Anexo I, item 03 da Lei Complementar nº 049 de 05 de maio de 2021.

Metodologia de Cálculo: Vencimentos:

Especificação	Exercício de 2023	Exercício de 2024	Exercício de 2025
Presente Despesa	73.613,12	77.293,77	81.158,45
Previsão Orçamentária	26.161.000,00	28.945.000,00	30.875.000,00
Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro	0,28 %	0,26%	0,26%

Metodologia de Cálculo: Obrigações:

Especificação	Exercício de 2023	Exercício de 2024	Exercício de 2025
Presente Despesa	29.099,26	30.554,22	32.081,93
Previsão Orçamentária	23.001.240,00	24.334.140,00	25.696.240,00
Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro	0,12%	0,12%	0,12%

Nota:

- Para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 foram considerados 12 meses mais férias e décimo terceiro salário.

- Para o exercício de 2024 foi considerado a estimativa de inflação de 5,00%.

- Para o exercício de 2025 foi considerado a estimativa de inflação de 5,00%.

Concluímos com base na estimativa acima, que a Entidade dispõe de Recursos Orçamentários e que de acordo com a previsão de Arrecadação, haverá recursos financeiros suficientes para a realização destas despesas.

Pamela Adrielle da Silva Reis
CRC-MG 1239902/O-9

Declaração de Compatibilidade da Despesa
(art. 16, inciso II da LC 101/00)

Declaro, para os devidos fins, que o aumento da despesa supracitada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal

Heliodora/MG, 04 de janeiro de 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 049/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Criação de 01 (um) cargo efetivo de Fisioterapeuta, Nível 21, com vencimentos previstos para os cargos do mesmo nível hierárquico constante do Anexo I, item 03, da Lei Complementar nº 049, de 05 de maio de 2021 e 01 (um) cargo efetivo de Fonoaudiólogo, Nível 21, com vencimentos previstos para os cargos do mesmo nível hierárquico constante do Anexo I, item 03 da Lei Complementar nº 049 de 05 de maio de 2021.

Valor do cargo = R$ 2.629,04
02 CARGOS = R$ 5.258,08

EXERCÍCIO DE 2023

R$ 5.258,08X 14 (12 meses mais férias e décimo terceiro salário) = R$ 73.613,12

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 5.520,98 X 14 (12 meses mais férias e décimo terceiro salário) = R$ 77.293,77

EXERCÍCIO DE 2025

R$ 5.797,03 X 14 (12 meses mais férias e décimo terceiro salário) = R$ 81.158,45

OBRIGAÇÃO PATRONAL

EXERCÍCIO DE 2023

R$ 73.613,12 X 39,53% = R$ 29.099,26

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 77.293,77 X 39,53% = R$ 30.554,22

EXERCÍCIO DE 2025

R$ 81.158,45 X 39,53% = R$ 32.081,93

Heliodora/MG, 04 de janeiro de 2023.

Pamela Adrielle da Silva Reis
CRC-MG 1239902/O-9

PROJEÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AOS PROJETOS DE LEIS QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 049/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DESTINADO A CRIAÇÃO DE DOIS CARGOS EFETIVOS DE FISIOTERAPEUTA E FONOAUDIÓLOGO.

PROJEÇÃO CONSIDERANDO O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DATA BASE DE 30/06/2022

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 101/2000, a despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos pela referida Lei, para o município de Heliodora, é realizada ao final de cada semestre através do anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

De acordo com o RGF data base 30/06/2022 o índice apurado foi de 39,49% da Receita Corrente Líquida.

Demonstramos a seguir o índice apurado considerando o aumento da despesa para os próximos doze meses e a mesma receita corrente liquida para o período:

Despesa total com pessoal = R$ 11.348.979,12

Aumento da despesa para os próximos 12 meses = R$ 102.712,38

Despesa total com pessoal projetada para 12 meses = R$ 11.451.691,50

RESUMO

Receita Corrente Líquida = R$ 28.736.682,03

Despesa total com pessoal = R$ 11.451.691,50 (39,85%)

Limite Prudencial = R$ 14.741.917,88 (51,30%)

Limite Legal = R$ 15.517.808,30 (54,00%)

Aumento da despesa total com pessoal = 0,36%

Heliodora/MG, 04 de janeiro de 2023

Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal

Pamela Adrielle da Silva Reis
CRCMG1239902/O-9

MUNICÍPIO DE HELIODORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art . 4º, § 1) — **Valores em R$1,00**

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB *
Receita Total	29.250.000,00	27.336.448,60	0,00	31.133.400,00	27.711.081,44	0,00	33.284.020,00	28.214.567,57	0,01
Receitas Primárias (I)	28.705.800,00	26.827.850,47	0,00	30.528.400,00	27.172.585,67	0,00	32.589.020,00	27.625.422,26	0,01
Despesa Total	26.161.000,00	24.449.532,71	0,00	28.945.000,00	25.763.239,88	0,00	30.875.000,00	26.172.462,75	0,00
Despesas Primárias (II)	25.717.744,76	24.035.275,48	0,00	28.470.000,00	25.340.453,94	0,00	30.360.000,00	25.735.901,84	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.988.055,24	2.792.574,99	0,00	2.058.400,00	1.832.131,73	0,00	2.229.020,00	1.889.520,42	0,00
Resultado Nominal	-140.000,00	-130.841,12	0,00	-60.000,00	-53.404,54	0,00	-50.000,00	-42.384,56	0,00
Dívida Pública Consolidada	110.000,00	102.803,74	0,00	50.000,00	44.503,78	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.655.000,00	-2.481.308,41	0,00	-2.715.000,00	-2.416.555,41	0,00	-2.765.000,00	-2.343.865,90	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Valor Corrente / PIB x 100

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - VALORES PREVISTOS (EM REAIS)		
2023	2024	2025
650.000.000.000,00	650.000.000.000,00	650.000.000.000,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO – VALORES PREVISTOS (EM %)		
2023	2024	2025
7,00	5,00	5,00

MUNICÍPIO DE HELIODORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Sistema de Informações Municipais

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 1 (arts . 54 e 55 , L . C . 101 / 00)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO

Período : Junho de 2022

Valores em R$1,00

I - COMPARATIVOS				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Julho / 2020 a Junho / 2021		Julho / 2021 a Junho / 2022	
	VALOR (R$)	%	VALOR (R$)	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	21.782.660,74	--	28.886.682,03	--
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais	0,00	--	150.000,00	--
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas de Bancada	0,00	--	0,00	--
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL	21.782.660,74	100,00	28.736.682,03	100,00
1 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	9.637.752,78	44,25	11.348.979,12	39,49
Limite 90 % (§1° , inciso II, art . 59)	10.586.373,12	48,60	13.966.027,47	48,60
Limite Prudencial 95 % (Parágrafo único, art . 22)	11.174.504,96	51,30	14.741.917,88	51,30
Limite Legal (art . 20)	11.762.636,80	54,00	15.517.808,30	54,00
Excesso a regularizar	0,00	--	0,00	--
2 - DESPESA LÍQUIDA INATIVOS E PENSIONISTAS DO RPPS				
Total das Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	0,00	0,00	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - DÍVIDA CONSOLIDADA				
Saldo Devedor	517.797,23	1,98	971.015,43	2,80
Limite 90 % (§1° , inciso III, art . 59)	23.525.273,60	108,00	31.197.616,59	108,00
Limite Legal	26.139.192,89	120,00	34.664.018,44	120,00
Excesso a regularizar	0,00	--	0,00	--
4 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	26.139.192,89	120,00	34.664.018,44	120,00
Excesso a regularizar	0,00	--	0,00	--
5 - DÍVIDA MOBILIÁRIA				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - CONCESSÕES DE GARANTIAS				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90 % (§1° , inciso III, art . 59)	4.312.966,83	19,80	5.719.563,04	19,80
Limite Legal	4.792.185,36	22,00	6.355.070,05	22,00
Excesso a regularizar	0,00	--	0,00	--
7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90 % (§1° , inciso III, art . 59)	3.136.703,15	14,40	4.159.682,21	14,40
Limite Legal	3.485.225,72	16,00	4.621.869,12	16,00
Excesso a regularizar	0,00	--	0,00	--
8 - ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (ARO)				
Realizadas nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	1.524.786,25	7,00	2.022.067,74	7,00
Excesso a regularizar	0,00	--	0,00	--

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS ou A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima)

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
INST. PREVIDENCIA MUNICIPAL DE HELIODORA

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	ALEX LEOPOLDINO DE LIMA	
Contador	PAMELA ADRIELLE DA SILVA REIS	MG-123902/O-9
Controle Interno	MARCIO ALESSANDRO FERNANDES	